

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

#### PORTARIA Nº 62/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

#### **RESOLVE**

publicação.

**Artigo 1º** - Conceder 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba/Paraná, no período de 19 a 22 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 19 e retorno às 22h00min do dia 22 de setembro.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Oficina - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL", promovido pelo Senado Federal, através do Interlegis/Saberes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em exercício

anilleemtos

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

19 Secretário

# SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 48/2023 REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA CARGO/FUNCÃO: VEREADOR **DESTINO**: CURITIBA/PR SERVICO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "Oficina - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL" - Interlegis - Senado Federal. HORA PREVISTA: 13h00 **SAÍDA**: Dia 19/09/2023 HORA PREVISTA: 22h00 **RETORNO**: Dia 22/09/2023 MOTIVAÇÃO: Participação no evento para treinamento visando a implementação do SAPL entre outros. OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte ficará a cargo do servidor solicitante. DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/09/2023 Assinatura do Solicitante **CÁLCULO** QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais). **AUTORIZAÇÃO** Deferido conforme solicitado Indeferido Encaminhar ao Setor Contábil para parecer Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer

PORECATU – PR, 11 de <u>Juliulo</u> de 2023.

Danielle Moretti dos Santos

Presidente em exercício

# Oficinas

Interleais

Presencial: Curitiba - PR

# SAPL

# 20 a 22 de setembro

9h às 12h e 14h às 18h

### Objetivo:

Capacitar servidores das casas legislativas a implantarem o SAPL, fazendo sua configuração é alimentação com dados relativos ao processo legislativo, desde a entrada da proposição, sua tramitação até a deliberação no plenário

#### Público-alvo:

Parlamentares e servidores das casas legislativas

# Conteúdo

- 1. Funcionamento de sistema de apoio ao Processo Legislativo (SAPL)
- 2. Rotina de debates e votações, segundo o regimento interno da casa leaislativa
- 3. Tipos de matéias legislativas, proposições e documentos, bem como a orgigem e tramitação
- 4. Registro de recebimento das propostas dos parlamentares e sua tramitação
- 5. Acompanhamento da ordem do dia, incrição e discurso de oradores
- 6. Realização de votações com painel eletrônico

Instrutor:

### **Adalberto Alves**

Assistente Parlamentar

Inscrições: www.interlegis.leg.br Informações: (61) 3303-3221

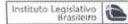
Assembleia Legislativa - Plenário da Assembleia -Proca Nossa Senhora de Salete, s/n -Curitiba - PR - 80.530-911

Carga Horária: 21h















# Oficina Interlegis de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - Assembleia Legislativa do Paraná - Turma 11/2023



De Escola Do Legislativo <escoladolegislativo@assembleia.pr.leg.br>

Data 23/08/2023 10:03

sapl.png (~401 KB)

Excelentíssimo (a)

Presidente da Câmara Municipal

A Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizará nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da Alep em Curitiba, um treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras municipais. As vagas são limitadas.

O treinamento é gratuito e será ministrado por servidores do Interlegis do Senado Federal, cabendo às Câmaras apenas o custo de deslocamento e hospedagem do servidor em Curitiba.

Caso V.Exa. tenha o interesse em implantar o SAPL na Câmara Municipal, solicitamos que seja indicado um servidor do Legislativo municipal para a realização do treinamento.

A indicação/inscrição do servidor deve ser realizada através do link:

https://www12.senado.leg.br/interlegis/eventos/2023/oficina-interlegis-de-sistema-de-apoio-ao-processo-legislativo-assembleia-legislativa-do-parana-turma-11-2023

#### Sobre o SAPL

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) é uma ferramenta que informatiza o Processo Legislativo, sem custos anceiros para a Câmara.

⊏ntre suas principais funções estão: elaboração de proposições; protocolo e tramitação das matérias legislativas; organização das sessões plenárias; manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações, etc.

O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal ou estadual.

Estamos à disposição para sanar qualquer dúvida através desse e-mail ou pelo telefone 41- 3350-4138

Atenciosamente.

Escola do Legislativo Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (41) 3350-4138





Página Inicial / Produtos e Serviços / SAPL









# Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL

Curtir

Compartilhar

Share

Tweetar

#### Compartilhar

O Processo Legislativo é o principal conjunto de atividades de uma Casa Legislativa.

Para facilitar a rotina da casa, o Programa Interlegis desenvolveu e mantém o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), uma ferramenta que informatiza o Processo Legislativo, sem custos financeiros para a Câmara. Com o lançamento da versão 3.1, o novo SAPL vem com Painel Eletrônico e Compilação de textos articulados.

Entre suas principais funções estão:

SAPL Interlegis

- elaboração de proposições;
- protocolo e tramitação das matérias legislativas;
- organização das sessões plenárias;
- manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do día, votações, etc.

Versão 3.1

O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal ou estadual.

O Programa Interlegis inova, mais uma vez, ao apresentar solução unindo o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) com ferramentas disponíveis para videoconferência (SAPL–Remoto), ação que transformou o aplicativo num robusto sistema que permite a realização de sessões plenárias remotas. Veja o Manual de Configuração e Utilização do SAPL–R e Quadro Comparativo de Soluções de Videoconferência, para maiores informações.

SAPL-

Minutas sobre as sessões remotas:

R

- Minuta projeto de resolução sobre sessão remota
- Minuta ato do presidente sobre sessão remota

Veja alguns exemplos de SAPL em uso:

SAPL da Câmara Municipal de Formosa/GO

SAPL da Câmara Municipal de Erechim/RS

#### Saiba mais:

- Instalação
- Status do desenvolvimento Produção versão 3.1x
- Teste a demonstração do SAPL 3.1 (usuário: admin, senha: interlegis)
- Perguntas Frequentes
- Caderno de Exercícios (v. 3.0) para oficina de SAPL
- Caderno de Exercícios (v 1.0) de Articulação e Compilação
- Material de uso dos Cadernos | SAPL e Textos Articulados

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de setembro de 2023.

#### RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Álves Código Identificador: 502E6762

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 61/2023

#### PORTARIA Nº 61/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

#### RESOLVE

- **Artigo 1º** Conceder 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias a vereadora Danielle Moretti dos Santos (RG nº 7.515.381-3 SSP/PRSSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.
- Artigo 2º As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento da vereadora à cidade de Curitiba/Paraná, no período de 19 a 22 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 19 e retorno às 22h00min do dia 22 de setembro.
- **Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação da vereadora no evento "Oficina Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL", promovido pelo Senado Federal, através do Interlegis/Saberes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

#### DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente em Exercício

#### LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior Código Identificador: DE26EF9E

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 62/2023

#### PORTARIA Nº 62/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

#### RESOLVE

- **Artigo 1º** Conceder 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.
- Artigo 2º As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba/Paraná, no período de 19 a 22 de setembro do corrente exercício, com saída

prevista para as 13h00min do dia 19 e retorno às 22h00min do dia 22 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Oficina - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL", promovido pelo Senado Federal, através do Interlegis/Saberes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

#### DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente em Exercício

#### LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior Código Identificador:2F138B0F

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 83/2023

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 83/2023

Dispensa de Licitação nº 35/2023

Objeto: Prestação de Serviço Contábil para Secretaria de Saúde. Contratada: DAS SERVIÇOS DE CALCULO TRABALHISTA E

CIVEIS LTDA CNPJ 46.784.025/0001-24 **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação orçamentária: Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo municipal de Saúde

Dotação: 103010200.2.042.3390.39.00.00 Outros serviços de

terceiros - Pessoa Principal: 174 Desdobrada: 941 Reserva: 369

Data de Assinatura: 15/09/2023.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:2C0825FC

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 210/2023

#### PORTARIANº 210/2023

NOMEIA ASSESSORA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1° -	Fica nomeada a partir desta data, AMANDA LOURENÇO DA SILVA, portador da C.I. RG nº. 11.096.278-9 SSP/PR e do CPF nº076.566.389-97, para exercer o cargo de ASSESSORA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Município de Porceatu Estado do Paraná de acordo com a Lei Municípia nº. 1.772 de 07 de agosto de 2017.
Artigo 2° -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. (13.09.2023).

#### FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal



# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

# **LEANDRO SERGIO BEZERRA**

horária de 17 horas no formato PRESENCIAL, realizado no período de 20 a 22 de setembro de 2023, CPF nº 005.870.349-71, participou do curso OFICINA DE SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) - TURMA 11/2023 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, com carga tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

Brasília, 22 de setembro de 2023.

Fernando Boarato Meneguin Instituto Legislativo Brasileiro Diretor-Executivo do











# PROGRAMA DO CURSO

ordem do dia, inscrição e discurso de oradores - Realização de votações com painel eletrônico \*A expressão "Nota em percentual (%)" corresponde à "Assiduidade na Oficina'. legislativas, proposições e documentos, bem como a origem e tramitação - Registro do recebimento das propostas dos parlamentares e sua tramitação - Acompanhamento da - Funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) - Rotina de debates e votações, segundo o regimento interno da casa legislativa - Tipos de matérias INSTRUTOR: ADALBERTO ALVES

IMPORTANTE: a 'Nota %' indica o percentual de Assiduidade do aluno.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

J2Vw4k4Gxm

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse http://saberes.senado.leg.br/ e informe o código acima







#### RELATÓRIO

EMENTA: - "OFICINA - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO -SAPL". **PROMOVIDO** PELO SENADO FEDERAL. **ATRAVÉS** DO INTERLEGIS/SABERES.

Nos dias 20 a 22 de setembro de 2023, em Curitiba/PR, juntamente com os vereadores Leandro e Danielle e a servidora Sâmela, participei do evento "OFICINA - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO -SAPL", promovido pelo Senado Federal, através do INTERLEGIS/SABERES, programa administrado pelo Senado Federal.

A oficina SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. buscou qualificar os servidores e vereadores a facilitar a implementação do sistema junto as Câmaras Municipais. O SAPL possibilita ao Legislativo Municipal instalar um sistema de Processo Legislativo com um conjunto de atividades que facilitarão os trabalhos das Câmaras e possibilitará maior transparência, agilidade e confiabilidade na execução de suas atividades.

O SAPL tem por objetivo facilitar a execução das atividades habituais do Legislativo Municipal, pois o Programa Interlegis desenvolveu e mantém este sistema de apoio ao processo Legislativo, possibilitando informatizar e agilizar todos os procedimentos realizados na Câmara Municipal, sem qualquer custo financeiro, o que, por certo, possibilitará maior economia nos gastos públicos.

Dentre as atividades ali ofertadas na oficina SAPL, destaca-se as seguintes: elaboração de proposições; protocolo e tramitação das matérias legislativas; organização das sessões plenárias; manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações e outros assuntos de interesse.

Porecatu, 25 de setembro de 2023.

WALDENIR ANTONIO DE OLIVERA JUNIORIO AGENTE LEGISLATIVO

Cienti i di acordo: Oanicelembos

tiente ede scordo sono

Página 1 de 1